



Protocolo: 1608927
Data: 08/08/2024
Título: PORTARIA Nº 354/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 354/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação de Arrecadação e Fiscalização nº 0214/2024 - Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Processo: DETRAN-PRO-2024/15618

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a altera-la ou substitui-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

Gestor Titular: JOSÉ BONIFÁCIO ARAUJO SILVA - Matrícula nº 12XXXXX/X

Gestor Substituto: GILSEMAR ISRAEL DA SILVA - Matrícula nº 45XXXX

Fiscal Titular: CARINE DA SILVA BEZERRA Matrícula - Matrícula nº 29XXXX

Fiscal Substituto: ARIANA KAROLINE PINHEIRO VIEIRA - Matrícula nº 12XXXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 07 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)